DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.512 DE 02 DE JUNHO DE 2.021

"Determina Ponto Facultativo o dia 04 de junho de 2.021"

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 04 de junho de 2.021 (sexta-feira), considerando o Dia 03 de junho, Corpus Christi.

§ 1º. Dada a peculiaridade dos serviços que são contínuos e essenciais, todos os serviços públicos da unidade do Posto de Pronto Atendimento "Aparecida Alves Gomes Gorni" e Unidade Básica de Saúde " Pedro João Nardacchione", e ainda setor de limpeza pública, funcionarão normalmente.

§ 2º. Em razão dos serviços relativos as atividades de controle da disseminação da COVID-19, trabalharão normalmente, também, as equipes dos agentes de endemias e da Vigilância Sanitária Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Sales, SP, 02 de junho de 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES
Edital nº 004/2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS TRABALHOS PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALES, senhora ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO nº 2.495, de 14 de abril de 2021, torna público o resultado da Eleição de Membros para Comissão de Recursos Humanos do Município de Sales, Estado de São Paulo, realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021.

I – Classificação por ordem de votos:

1 – Danilza Mendes dos Santos: 47 votos;

2 – Silvia Cristina Sachi Sales: 33 votos

3 - Roseli Comparetto dos Santos: 28 votos;

4 – Antônio de Lima: 22 votos;

5 – Roberto Carlos Gomes: 22 votos;

6 – Marilene Donizete Máximo de Alvarenga: 16 votos;

II – Votos Brancos e Nulos

1 – Brancos: 04 votos

2 – Nulos: 06 votos.

III – Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 02/06/2021 a 03/06/2021, devendo o impugnante apresentar por escrito suas alegações, com os documentos necessários a prová-las, no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Sales, situada na Avenida Ramillo Salles, 717, nesta cidade de Sales, SP, das 8h às 11h ou das 13h às 17h.

Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Sales e afixado no lugar de costume.

Publique-se.

Sales, 01 de junho de 2021.

_____

ALESSANDRA DE CASTRO SILVA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral